

# A VELHA GUARDA

Semanario republicano

Editor, A. Barbosa d'A. Guimarães

Propriedade da Empreza d' A Velha Guarda

Director, Mariano Felgueiras

Preço da assignatura	
Anno .....	1\$200 réis
Semestre .....	600 »
Brazil, anno (moeda forte) .....	2\$500 »
Numero avulso .....	20 »
(Pagamento adiantado)	

Redacção — Rua do Dr. Avelino Germano, 104.  
Administração — Largo de D. Affonso Henriques, 33.  
Composto e impresso na Typ. Minerva Vimaranesense  
Rua de Payo Galvão—GUIMARÃES

Preço das publicações	
Annuncios e comunicados por linha .....	40 réis
Repetição, por linha .....	20 »
Permanentemente, contracto convencional.	
Os snrs. assignantes gosam o desconto de 25 % em todas as suas publicações.	

**O regimento d'infanteria 20 fica completo em Guimarães.— Garante-se a criação d'uma escola primaria superior.— Mantem-se o lyceu e é auctorizado o internato**

E' com immenso jubilo que communicamos aos nossos leitores—que o regimento de infanteria n.º 20 fica completo em Guimarães; que o snr. Ministro do Interior garantiu a criação d'uma escola primaria superior; que é mantido o nosso lyceu e auctorizado o internato.

Assim no-lo participa e ao Centro Republicano de Guimarães, pelo telégrapho, o cidadão Mariano Felgueiras, nosso illustre director e vicepresidente da Commissão Administrativa da Camara Municipal, que ha dias se encontra em Lisboa acompanhado dos cidadãos Guilhermino Rodrigues, administrador do concelho, Julio Cardoso e Manoel Caetano Martins, vogaes da referida Commissão.

Damos com muito prazer o logar d'honra do nosso semanario a esta gratissima noticia. Ella estava-o reclamando desde que, com a mais intensa alegria, a recebemos.

Viva a Republica!  
Viva Guimarães!

**Carta aberta aos conspiradores**

Podia começar por dizer-vos, sem receio de enganar-me, que sois a escoria da sociedade portuguesa.

Nem a gravata que apertaes ao pescoço e que vulgarmente se toma como symbolo da honra e dignidade individual, seria capás, se eu quizesse, de poupar-vos ao cruel epitheto.

Mas não. Apesar de tudo, quero ser cortês. A' vossa deslealdade, á vossa traição, que empána de tristeza o nosso olhar, é por agora preferível corresponder com urbanidade para vêr se ainda será possível conseguir-se que reentreis na senda que ha pouco abandonastes, mercê da louca pretensão de fazerdes com que o nosso crêdo politico fôsse esmagado e de nôvo triumphasse a brigantina causa.

Não ha duvida que podem jogar-se as mais azêdas objurgatorias sem que, comtudo, seja necessario descer até á lama em que muitas pessoas chafurdam por obcecação e snobismo. E vós, ó fanados conspiradores, não passaes de obcecados e snobes, arrastando em estrangeira terra a nêgra capa da hypocrisia, cujo abandono immediato, bem contra vossa vontade, em Portugal vos foi ordenado.

A théze que defendeis, inconscientemente ou por criminosa maldade, é uma velha théze já gasta, apagada, morta, que a nossa época detesta e os homens dotados da mais vasta illustração repellem com nôvo.

O tempo em que um fedelho, gerado em ventre privilegiado, dominava altivo e emplumado, reinando por graça de Deus como senhor absoluto d'esta tira de terra, a mais bella da Europa occidental, não voltará mais, ainda que empregueis os vossos melhores esforços, ainda que barafusteis como loucos durante muito tempo.

A civilização difficilmente cederia o passo a esse ridiculo obscurantismo em que vós, ó lugubres patriotas, desejarieis involver a sociedade portuguesa; e se, por funesto e imprevisito acazo, já a civilização tem dado mostras de affrouxamento, em hypotheses semelhantes, a verdade é que a breve trecho ha retomado a força invencível que a caracteriza e torna notada.

Nem sequer d'auctoridade moral estaes possuidos para triumphardes. Muito antes da revolução d'outubro, que escorraçou a negregada phalange de delapidadores dos dinheiros publicos, havieis perdido essa auctoridade indispensavel a quem, como vós, pretende dirigir os destinos d'um pôvo.

E dizeis que usaes de processos affins dos que foram adoptados pelos republicanos portugueses para implantarem o regimen democratico!

Que differença enorme entre os vossos manêjos de hypocritas, que na sombra escondes a traçoeria mão com que tentaes ferir no coração um pôvo honesto, trabalhador, que quer agir no sentido de aperfeçoar-se convenientemente, e a lucta altivamente travada, de rôsto descoberto, pelos propugnadores da redempção d'uma patria envilecida e reduzida á miseria pelos famosos aulicos do decahido regimen!

O vosso systema politico, alem de fundamentalmente condemnado pelas gerações modernas, havia-se desacreditado por modo tal, que, consenti-lo, seria um crime. Pezavam sobre elle dois males que impunham a sua extincção: era anachronico, e, entre nós, prejudicialissimo pela desgraçada orientação que seguia.

Porisso, o arranço final de outubro, que foi o epilogo solemne,

mais nada, da lucta tenás e renhida que havia sido ha muito tempo encetada, impunha-se áquelles que desejavam de todo o coração uma patria livre e honesta, caminhando a par dos demais paizes da Europa nas justas reivindicções da moderna civilização.

A mentira religiosa, pela qual estaes dominados, roubou-vos a exacta noção das cousas mais simples.

O vosso maior desejo seria que —de duas, uma—ou a odiada companhia de Jesus voltasse a reinar em Portugal, agrilhoando a nossa consciencia e submettendo-a, cruel e despotica, ás suas fatidicas e mentirosas asserções, ou a vinda do Extrangeiro para estrangular um pôvo que, acima de tudo, ama a liberdade, a independencia, a autonomia completa, incondicional, que até hoje tem gozado.

De portuguezes bem mal mereceis o nôme, posto que traidores houve já que vos igualaram na tremenda conducta que adoptastes nesta hora em que, mais que nunca, a harmonia seria para desejar.

Quem lê um pouco de historia não ignora que nós devêmos o dominio hespanhol não só ao Cardeal-rei, tonsurado patife que emporcalhou a chronica brilhante da nossa patria, mas tambem a alguns mascavados fidalgotes d'essa época.

E—como é doloroso estabelecer a comparação—vós seguislhes as pizadas envoltos na capa d'um falso patriotismo!

Reflecti, que ainda não é tarde. Conformae-vos com as leis que regem os tempos que vão correndo, tempos de paz, de harmonia social, em ordem a conquistar-se o bem commum.

Os privilegios acabaram. Sômos todos irmãos, e, por conseguinte, com igual direito a que a estrella da felicidade relativa, unica a que é licito aspirar entre os homens, nos não regateie um pouco da sua lús suave.

Eu comprehendo bem a vossa grande dôr; mas, emfim, tendes de padecê-la, tendes de sujeitar-vos ao fatalismo da evolução social—que ninguem, crêde—o, poderá interromper.

Mas se duvidaes do que vos affirmo, se é certo que nesses corações, duros como o granito que repoiza indifferente a tudo nas abas das montanhas alcantiladas, ainda se abriga uma doirada esperança, tentae, mas tentae depressa, já, a realização do vosso sonho, que eu não quero morrer sem, pela experiencia, me certificar de que, quanto vos digo, é certo...

Guimarães—junho de 1911.

ALEXANDRE.

## DEMÓSTHENES

Em casa de Laís, Demósthene entrara:  
Como Athenas inteira, o supremo orador  
Vinha comprar tambem, nuns minutos d'amor,  
O corpo esculptural d'essa belleza rara.

Quasi a possuira já, de tanto que a sonhara:  
E ao vêr, gloriosa e núa, em todo o seu esplendor,  
Cingido o strophion d'oiro aos dois seios em flôr,  
Essa linda mulher que se vendeu tão cara,

Timido, perguntou: — «Um só beijo fugaz,  
Por quanto o vendes, grega?» E ella, num gesto lento:  
— «Conta mil drachmas, velho, e tu me possuirás!»

— «Quê? Pagar por tanto oiro o beijo d'um momento?  
Dar mil drachmas por ti? Não, mulher, fica em paz:  
Eu não compro tão caro um arrependimento.»

Julio Dantas.

## Controversia sobre o governo do Universo

(Continuação)

Se as leis physicas devem sêr as unicas invocadas, quando se trate de explicar phenomenos meteorologicos pouco importantes—como são a formação dos nevoeiros e das nuvens—não será permitido appellar para as mesmas leis quando se faz questão da origem dos mundos, que são apenas nuvens sobre uma escala de espaço um pouco mais larga, nevoeiros sobre uma escala de tempo um pouco menos curta?

Pertence-nos traçar uma linha de demarcação entre as cousas physicas e as cousas sobrenaturaes?

O grande e o pequeno—o transitorio e o duravel existem diversamente a nossos olhos e em relação a nós?

Se nós estivéssemos no meio da grande nebulose de Orion, que magestoso espectáculo se ostentaria á nossa vista!

As imponentes transformações do nevoeiro inflammado, que se condensa em mundos, parecer-nos-hiam dignos da presença e da acção de Deus. D'aqui—d'uma distancia em que milhões de leguas são inapreciaveis á vista e onde os sóes semelham faulhas suspensas no ar — essa nebulose é mais insignificante que uma pequenina nuvem.

Galileu quando descreveu a constellação de Orion, não a julgou mesmo digna de ser mencionada.

Os theologos mais rigorosos do seu tempo não o teriam vituperado se elle explicasse aquella formação por causas secundarias e não o considerariam irreligioso

por não fazer intervir directamente o creador.

Se tal é a conclusão a que chegamos pelo que diz respeito a Orion, qual seria a conclusão a que chegaria uma intelligencia, que habitasse essa nebulose pelo que diz respeito a nós?

Ella occupa no espaço um milhão de vezes mais logar, que o nosso systema solar. Da distancia em que estamos d'ella não se nos pôde distinguir, avistar. Somos, pois, um ponto perdido e insignificante. Devemos então pensar que essa intelligencia—para explicar a nossa origem e a nossa conservação — recorresse á intervenção directa de Deus?

Do systema solar desçamos a alguma cousa mais diminuta ainda—ao que é apenas uma porção d'elle—á nossa terra. No decurso dos tempos tem ella soffrido grandes mudanças: será mister attribui-las á incessante intervenção divina, ou á operação continua de uma invariavel lei?

O aspecto da natureza varia á nossa vista continuamente, e variou muito mais ainda nas epochas geologicas. Mas as leis que presidem a estas mudanças nunca soffreram a mais leve variação?

Não: no meio de perturbações immensas ficam immutaveis. O estado actual das cousas é apenas o êlo de uma cadeia, que se prolonga sem fim no passado e no futuro.

(Continúa).

Nelso.

## A ROMARIA DO ESPIRITO SANTO

Parece que é ainda agora que me levanto á luz de alva, azulada e fresca, e que entro na diligen-

cia do Cosme para ir ao *Espirito Santo* ao Bom-Jesus.

Nunca conheci mais bonitas madrugadas nem ar de romagem mais pittoresco. A aragem deixava-nos felizes, a cada passagem; as mulheres do campo mantinham-nos alegres, a cada côro deromeiros; e os sinos das igrejas de Guimarães, que já a essa hora badalavam para a *missa das almas*, concorriam um pouco, também, para o prazer de frescura e alegria que então poucos gosavam.

Da almofada, o *João Russo* cocheiro sacudia-nos os nervos, batendo forte nos cavallos. Elle era uma paz pelos campos, em prados bem alisados e ramos muito humidos, que nos enchia a alma de amorosidade. Nunca mais fui assim, tão feliz e tão impulsivo; nem em parte alguma vi terras de tanta verdura. Foi por isso, talvez, que fiquei compreendendo como a mais bella das romarias a do *Espirito Santo*, e como o mais bello dos caminhos esse do lagarto de estrada arruando pela Falperra acima.

Em Santo Antonio das Taipas, a barbeira que *despachava* no alpendre, ligeira no escanhoar do beicho cavador; a barbuda do boitequim, com o seu café com leite em chicaras gretadas de preto, e o Costa e Silva, que vencia as eleições aos franquistas — todos esses, todos os annos, me davam a certeza da sua existencia mortal.

As Taipas continuavam... E depois, caminhando, a diligencia ia alegre como um arraial.

Da ultima vez, sorridente para as cordas do *cavaco*, um velhote de suissas armadas na face murcha bamboleava a cabeça ao compasso jovial da *verde-canna*. Oh! que alma de quinze annos naquele corpo a contar os sessenta! O velho levava uma flôr de papel, encarnada, na viseira do chapéu de pasta; um cigarro forte apertava-se-lhe por detraz da orelha; e quando abria a bocca para uma cantiga de remoque ás moças que eu sentia apertadas contra o meu corpo, todô fresco na camisa bordada mostrava a ruina de uns dentes pôdres, de onde a graça, os meneios da *verde-canna* saíam com todas as modalidades musicas e pittorescas.

Nós iam felizes! De vez em quando o velho cantava, as moças riam e batiam palmas; e eu, que tinha então vinte annos, beliscava forte nas pernas fortes das raparigas, as quaes me batiam de repente nas mãos e de repente se punham a rir, cantarolando!...

E é de encanar, trai-la-ró... la-ró... la-ró...

Até ao alto da Falperra, por uma estrada averdescada que rescendia perfumes de rosas, frescura, mimo e alegria, os horizontes eram cada vez mais largos e mais bellos. As *alminhas* de Sande tinham azeite; aos *Quatro irmãos* apparecia-nos o chalé alambicado de um brasileiro de Braga; volta e meia surgiam-nos rapazes que pediam por musica, ronrunando; e á volta do carro, agora ou logo, vinham quasi sempre as festadas que levavam *bonécos*, *ferrinhos*, *lavradeiras*, tambor e harmonium.

D'entre aquelle concerto de instrumentos, todos a pucharem para o *ribeirinho* e para o *floriado*, o mais bello era o clarinete de canna, com *pontos* amarellas, que fazia curvas a primôr e desafiava a guella esganissada do violeiro, posto para o alto, em trombeta, como para orquestrar os ventos. Os *bonécos* pinchavam, aos caes, em redor da canna—*elles e ellas* de saia de balão. As moças batiam as castanholas dos dedos!

Senhor-Deus, que pena: por que não fiquei eu rindo eternamente, para aquelles saltos pittorescos dos *bonécos* das grandes romarias do Minho!...

Alegres, com o sol a morder nos colletes costeados de baeta vermelha, arrancava, trepava o carro, e lá chegavamos ao alto da Falperra! Oh capellinhas esquecidas, pelas montanhas! Oh *Santa Martha* bemdita! Oh monte das quadrilhas do *Zé do Telhado*! Oh vinte collinas, arqueando em redor, como se a estrada fosse uma ponte lançada sobre duas de vós! Oh cavacas do alto, em concha e enfarinhadas! Gero-piga da snr.<sup>a</sup> Rosa! Pombas do telhado do tasco... Oh tempo que nunca mais voltarás!...

O cocheiro bebia ao balcão e, lá fóra, os harmoniuns cantavam na estrada.

A canna-verde d'areia traz a saia de balão...

Como uma festa para nós todos e pelo *Espirito Santo*, as montanhas que ondeavam vigorosamente lá fóra, em frente, cobriam-se de sol e sorriam. Um ventinho fresco bamboleava os tôcos das arvores. Como nós riamos! E depois de se ter bebido e dançado, toca para Braga, todos trepavamos, as saias brancas das moças eram tantas, ao subirem e á roda do chinello, como as saias todas de uma barrela; accommodavam-se os romeiros; o cocheiro rodava o eixo, o carro abalava!...

—Adeus!... Lá vamos.

A canna-verde d'areia traz a saia de balão...

—Eh!... ah!...  
—Eh!... povo!...  
—Ah!... caramba!...  
—Bate-me nesses burros!...  
—Upa!...  
—Eh!... lá!...  
—Trota valente!...  
—Eh!... povo!...

O meu S. João da Ponte, ó meu santo marinho; levae-me na vossa barca para o Rio de Janeiro.

(Continúa).

Alfredo Guimarães.

## OS NINHOS

A Mariano Felgueiras, como prova firme de puro amor paternal.

O ninho da ave é o atavio harmonico, o aderêco fascinante dos campos e dos bosques—ainda mais que a flôr que nestes sorri embalsamada e bella.

O ninho é um monumento feérico e subtil do amor maternal, que sobre o globo inteiro se renova em cada primavera.

O ninho é uma maravilha da naturêza, feito de sciencia e de arte, de graça e de conforto, de paciencia e de genio.

Encontram-se aves de todos os officios, de todas as corporações, de todos os meritos, de todos os talentos.

Aves artistas e sabias, maravilhosas operarias na diversidade dos officios—carpinteiros, pedreiros, canteiros e geometras, cançatores, terraplanadores, colchoeiros, armadôres, marceneiros, tecelões, ornamentistas e gravadores, physicos, chymicos e astronomicos.

Encontram-se aves, que suspendem os ninhos nas rochas escarpadas, no cimo dos castellos e campanarios, no cume das arvores copadas aonde susurra o vento, na extremidade dos canavi-

aes murmurantes, nos juncos floridos, no tecto das habitações, ao canto das janellas, no ôco dos robes, na fenda d'um rochedo, num concavo de terrêno, num rêgo, por traz d'uma pedra, nas sébes onde floresce o espinheiro e nos montes verdejantes dos bosques por entre as violetas e as margaridas.

Esse ninho—segundo o capricho do architecto, ou a phantasia do engenheiro—em condições admiravelmente comprehendidas de hygiene, de elegancia e de comodidade, segurança e conforto, affecta alternativamente a forma surpreendente de um cabazinho, de um chapéu, d'uma alcôva, d'uma torrinha, d'um baluarte, d'um cêsto, d'um sacco, d'uma barca, d'uma bola, d'uma pêra, d'uma bolsa, d'uma colmeia, d'uma maca, que sei eu mais!...

Pois bem: esse ninho não é outra cousa mais que um prodigio da naturêza, uma maravilha do amor maternal!

E' a origem inexgotavel da riqueza das searas e da prosperidade dos campos.

D'esse ninho fragil e mimôso, surgirão, um dia, esquadrões alados em guerra exterminadôra, incessante e fecunda, ao insecto amaldiçoado, flagello das plantas e dos fructos, dos jardins, das searas e dos rebanhos, podendo affirmar-se, que sem a ave a vida do homem seria impossivel sobre a terra.

Ha instituidôres, que poem—eu não sei que zêlo inventivo e terno em engradecer o seu mister, em completar a sua missão. E' assim que um d'estes homens, que o mundo ingrato arremessa ao limbo, teve — ha já alguns annos—uma idéa tam engenhosa como util, tão poetica como uma egloga e tam simples e tocante como uma pagina de moral em acção.

Esse homem intelligente e bom mestre-escola em S. Diniz de Vaux—se me não engano—formou uma associação com os seus estatutos, a sua secretaria e o seu presidente, para a conservação dos ninhos das aves.

Os membros desta associação encantadora eram todos rapazi-nhos da escola e... eis o ninho, esse berço aereo exposto a todos os perigos e a todos os ventos e tempestades, collocado sobre a protecção das proprias creanças! —Vêde o irrequeto garotito da escola enternecido e zeloso por esses recém-nascidos que elle — ainda hontem—arrancava com um cruel desleixo do aconchêgo de suas carinhosas mães!...

Não é tudo isto conjunctamente um ensino agricola e uma lição de humanidade?

Ha uns doze ou treze annos, no congresso ornithologico de Vienna, M. Oustelet, do Museum, advogou com eloquencia a causa tam importante, quanto sympathica da ave das campinas—implacavel inimigo dos insectos destruidores, que roem as plantas na sua raiz, atacam a arvore na sua seiva, o fructo na sua flôr e a flôr no seu botão.

Vamos vêr que entre estes excellentes e amabilissimos guardas das campinas e dos parques, os mais escravizados, os mais captivos são sempre—as mais das vezes—os mais validos, os mais desprezados, os mais inuteis—e os mais dedicados, os mais perseguidos.

Cada anno, o môcho e a coruja, esses grandes soffredores de injurias e de calumnias, que mão estúpida e cruel prêga ainda vivos nos portaes das quintas, devoram milhares de ratos—musgos e ratazanas campestres.

O corvo, outra victima de aleivosias, immola hecatombes de ga-

fanhôtos e de pequenos animaes damminhos.

O cuco, tam desacreditado e infamado, engole aos alqueires grandes largatas, e com o bico e com as garras desenterra esse tenebrôso malfteiro—o verme branco!

No biquinho da gentil toutinêgra encontram a morte esse terrivel vampiro das plantas—o pulgão, a cecidonia do trigo e os coleopteros das ervilhas.

A linda e esperta arveloa—amiga dos rebanhos—desembaraça o grão do trigo do horrivel gorgulho.

Bem que os seus serviços agricolas lhe tenham sido contestados—a pequenina trovadôra dos campos—a alegre cotovia não se priva de consumir — no intervallo de suas canções — muitos e variados insectos maus.

Se o melro—por engano—pica em algum cacho, que lhes perdoe o Deus do vinho, porque é elle que defende a vinha dos caracoes e das lêsmas.

Até o rouxinol extermina as larvas moles e chorudas, com que elle gosta de regar a sua garganta de artista.

A andorinha engole milhares de insectos durante a rapidez do seu vôo. E o estorninho, emfim, o mais infatigavel talvez de todos os bicos bemfazejos, dá cabo de uma multidão quotidiana de mais de duzentas lêsmas.

Se toda a planta é torturada pela praga d'um insecto, que a mata—tambem ella frue um bom genio, que a protege, uma ave, que a defende. E terminada a sua tarefa diaria, a pequenina serva não levanta como salario senão um grão de sementes, que ella engole alegrando as aves com a melodia da sua trinada caução.

A protecção das aves, que o grande congresso de Vienna em tempos imperiosamente reclamava, torna-se dia a dia mais urgente e mais necessaria.

Effectivamente, de todas as partes um furor de destruição ameaça numerosas especies ornithologicas, respeitadas — diga-se em abôno da verdade—pela espingarda intelligente do caçadôr, que se ufana de triumphante nas *poules de ovos de ouro*.

Esta destruição, em regra como se sabe, é o trabalho surratero e mercantil, incessante e infatigavel do *frincheiro*, do *caçador gôso*, furtivo, que por vezes transforma em industria brutal e maldita o antigo e nobre *sport* da caça, cujo encanto e utilidade se confundem.

Refractario aos beneficos preceitos que a lei impõe, incessantemente mette á cara a sua impiedosa espingarda, sempre em fôgo, sem poupar, nem respeitar esta ou aquella especie util.

O seu *sport* é a destruição, o seu prazer o interesse, a sua paixão o reddito.

Mas d'onde vem elle esse furor de destroço, que só serve para entristecer o verdadeiro caçador?

Vem dos caprichos licenciosos da moda e tambem—diga-mo lo sem reboço—dos excessos requintados da mêsa.

Desde já bastantes annos, tanto as nossas aves indigenas, como as exoticas, servem para adôrno dos chapéus das damas.

Não é uma *toilette*, é um viveiro de passaros. Os picapeixes, os galos, as pêgas, os pintaroxos, as toutinegras, os melharucos de longa cauda, os estorninhos, os pintasilgos, etc., etc., são massacrados aos milhares.

Aos colimbos vão buscar as suas pelissas avelludadas, ás garças pequenas as suas plumas elegantes, ao pêto real as suas azas,

á galinhola o seu bico e até ao pisco a sua cabeça!

Mas porque tudo isto? Será porque a natureza creou a toutinegra e a andorinha para adôrno d'um chapéu á moda parisiense!

Se alguém pode regosijar-se de tal moda, são os fornecedores dessas casas de commercio—os *caçadores das duzias*, os *frincheiros*.

Pois se a moda é cruel, a cosinha—devemos confessa-lo—não o é menos, é mesmo desapiedada.

Nos seus requintes egoistas seria capaz de enfiar o mundo das aves n'um espêto e servir a historia natural n'um prato.

As perdizes quasi que têm desaparecido das nossas montanhas. Embrulhadas na *mortalha negra*, que não é mais que a rêde do *frincheiro* atrevido, lá vão essas poucas que existem, ser sepultadas no *mausoleu gastrico* do gastronomico guloso.

Até os ovos lhe larapiam dos ninhos! Pois se é tão saborosa uma *omelette* d'ovos de perdiz! Assim o affirmava particularmente aos seus amigos politicos um dos nossos antigos grandes homens de Estado.

Emfim vou terminar, porque já vou longo — mas só mais duas palavras.

Para remediar as deploraveis consequências d'esta obra de destruição, já lá fora foi proposto multiplicar os ninhos artificiaes, praticados nos muros das quintas e dos jardins publicos, deixando nas arvores abrigos para as aves insectivoras.

Diz-se que os muros têm ouvidos; mas se tal se desse, teriam então vozes alegres e trinos meigos a escutar, e os seus dônos—sem fallar dos serviços prestados á agricultura—teriam, como paga do aluguel, uma canção melodiosa sob a janella do seu quarto.

I—VI—911.

Nelso.

## Murmura-se:

—Que a circular do snr. Meideiros, presidente da commissão central de execução da lei de separação da Igreja do Estado, consolou todos os irmandadeiros da nossa terra, alguns dos quaes suppunham que lá se iam por agua abaixo as ricas confrarias que amam de todo o coração.

—Que a citada circular, ao contrario do que mal-intencionados tem affirmado, não é uma modificação da lei de separação, mas sim uma resolução de duvidas suscitadas com má fé por certos *doutores lareiros* que não interpretavam, como deviam, o art. 62.º e outros da mesma lei.

—Que, por isso mesmo, tem sido vilmente enganado o povo das nossas cidades, villas e aldeias.

—Que nada se perdia com a extincção de grande parte das irmandades que para ahí existem, umas porque apenas se destinam a embrutecer os seus confrades, e outras porque tem sido péssimamente administradas.

—Que mais carecem de pão os pobres do que de festas os santos.

—Que é um regalo ouvir os conspirantes da nossa terra (porque por aqui tambem os ha) expôrem o programma do conspirante-mór que anda pelo estrangeiro a arrebanhar *herôes* para a refrêga.

—Que até é muito provavel que alguns d'esses conspirantes partam em breve para Tuy a *pesêta* por caveira...



rente, fazendo uma exposição ácerca da publicação dos «Annaes do municipio» concluindo por perguntar se a Camara auctORIZA a sua despeza; resolveu que no 1.º orçamento supplementar que se organizes se faça inserir uma verba de despeza da quantia de reis 180.000 para pagamento da publicação alludida: que d'esta deliberação se desse a necessaria communicação.

Do cidadão Ignacio Teixeira de Menezes, Engenheiro Municipal contractado, com data de nove do mez corrente, agradecendo á Camara a immerecida consideração e paciente bondade com que a veração o tem tratado, mas, sentindo-se sem forças para bem desempenhar os deveres do seu cargo, pede a rescisão do contracto que celebrou em 5 de junho de 1907; a Comissão lamenta a resolução tomada pelo cidadão Engenheiro Municipal, accêita a denuncia nos termos do respectivo contracto, pedindo-lhe, no emtanto, para acompanhar até á sua conclusão as obras de aformoseamento do Largo de D. Affonso Henriques, Campo do Tournal e Mercado das Tappas.

### Requerimentos:

De Joaquim Antonio, morador na povoação de Vizella, d'este concelho, pedindo licença para abrir um açougue para a vendagem de carnes de cabrito e anho, no prédio contiguo ao de numero de policia 63, sito na rua de Elias Garcia, da freguezia de S. Miguel das Caldas, d'este concelho; indeferido.

Do cidadão Arthur Jorge Guimarães, proprietario, da freguezia de S. Martinho de Sande, d'este concelho, pedindo licença para limpar um cano que conduz agua do seu campo chamado da Poça, que atravessa a estrada velha de Braga a esta cidade, no lugar dos Quatro Irmãos, para outras propriedades que lhe ficam confinantes; concedida, sob a fiscalisação da Repartição das Obras Municipaes, sem embargo para o transito publico.

De D. Margarida Marques da Silva Machado, viuva, proprietaria, residente na freguezia de S. Mamede de Vermil, d'este concelho, pedindo licença para mandar construir uma morada de casas no lugar da Carreira Nova daquela freguezia, á margem da estrada municipal n.º 8, desde Vermil á de S. João d'Airão, no kilometro n.º 1, conforme a planta adjuncta; concedida, sob a fiscalisação da Repartição das Obras Municipaes.

Das Comissões Parochiaes das freguezias de S. João e S. Miguel das Caldas de Vizella, d'este concelho, representando para que sejam expostas no seu antigo estado as buvettes da Lameira e do Medico, sitas na povoação das Caldas de Vizella, devendo ser gratuito o seu uso no local, conforme determina a lei de 14 de abril de 1875: deferido, officinando-se á Companhia dos Banhos de Vizella, para repôr tudo no antigo estado, enviando-se-lhe copia das representações.

Conferiu attestado de pobreza, para o fim de isenção de custas em processo criminal, ao requerente Francisco Ignacio Salgado, casado, sapateiro, parochiano da freguezia de Creixomil, d'este concelho.

Mandou admittir no Hospicio dos expostos, como desvalido, até ao fim do corrente anno a Rosa Maria, filha de Antonio Martins e de Maria da Silva, visto achar-se ao abrigo da lei, como tudo melhor consta do respectivo processo.

### Participação

De Antonio Eduardo d'Abreu, Empregado-fiscal assalariado da Camara, participando que no Largo da Republica do Brazil, d'esta cidade, os habitantes do mesmo, soltam para ahi galinhas e outros animaes, do que resulta damno para as plantas, e ainda outras irregularidades puniveis pelo Codigo de Posturas: resolveu recomendar aos zeladores municipaes não só o policiamento d'este Largo, como os demais da cidade, e que se enviasse copia da participação ao snr. Administrador do concelho, para conhecimento da Policia Civil.

Approvou nos termos do § 2.º do art. 9.º do Regulamento do Descanço Semanal, o mappa elaborado pela Comissão respectiva relativo a Pharmacias d'esta cidade e povoações de Vizella e Tappas, mandando publicá-lo por editaes.

### Deliberações

Deliberou approvar o projecto e orçamento para a obra de reparação, melhoramento e empedramento da estrada municipal n.º 8 da estação do Caminho de ferro ao Castanheiro, lanço do Castanheiro, orçada na quantia de reis 99.000, e mandou annunciar a praça para a sua execução.

Deliberou approvar definitivamente o primeiro orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno, lançando no mesmo o seguinte accordão: «Que approva definitivamente este orçamento contra o qual não foi apresentada reclamação alguma, e manda que seja enviado á estação tutelar para merecer a necessaria sanção.

Deliberou notificar o chefe da fiscalisação dos impostos indirectos municipaes e directo sobre os carros, a prestar uma caução ou fiança a favor da Camara, da quantia de 2.000.000 reis, como garantia ao papel para cobrança do imposto directo sobre os carros e taxas pela occupação de logares avulsos nas praças dos mercados d'esta cidade e povoações de Vizella e Tappas.

Deliberou solicitar do Governo, por intermedio de Sua Ex.ª o snr. Ministro da Justiça, para que emquanto não fôr promulgado o decreto de criação d'um muzeu d'al-faias, pertencentes ao culto religioso, das egrejas d'este concelho, conforme a deliberação tomada em sessão de 26 de abril findo, todas as alfaias já arroladas e demais objectos legalmente depositados, sejam transferidos para a Sociedade Martins Sarmento, com sede n'esta cidade, ficando o deposito a constituir de responsabilidade da Camara.

Foi presente o processo para averiguação de faltas em que é participante Antonio da Fonseca e Castro, Chefe dos Guardas da fiscalisação dos impostos municipaes e participado Arnaldo Antonio Carneiro Guimarães, guarda da mesma fiscalisação, e sendo lida a accusação e defeza produzida, a Comissão resolveu que fossem notificados participante e participado, para na proxima sessão apresentarem testemunhas de parte a parte.

Sendo 3 horas da tarde e não havendo mais que tratar o snr. vice-presidente encerrou a sessão.

Sessão ordinaria de 17 de maio de 1911.

Presentes os cidadãos Cardoso, Freitas e Leite da Silva, sob a presidencia do Vice-presidente o cidadão Mariano da Rocha Felgueiras, no impedimento legal do respectivo presidente.

Assistiu o cidadão José Pinto Teixeira d'Abreu, Presidente da Comissão Administrativa da Camara, servindo de Administrador do Concelho, nos precisos termos da lei.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão ordinaria anterior, pelas 12 horas do dia foi, pelo snr. Vice-presidente, declarada aberta a sessão.

Julgou justificadas as faltas dos vogaes cidadãos Manoel Ferreira Guimarães e Manoel Caetano Martins.

### Balanço

Ficou inteirada do balanço dado pelo respectivo thesoureiro, relativo á semana finda em 13 de maio do corrente anno, no qual accusa os seguintes saldos: Em deposito na Caixa Economica reis 5.000.000; idem na Caixa Geral dos Depósitos 11.790.971 reis e dinheiró no cofre municipal reis 1.723.326.

### Officios

Do Secretario da Comissão Districtal de Braga, sob o n.º 107, com data de 13 do mez corrente, remetendo devidamente approvado o 1.º orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno d'esta municipalidade; inteirada.

Do Presidente da Associação Commercial de Guimarães, com data de 16 do mez corrente, agradecendo as resoluções tomadas pela Camara ácerca do officio que lhe dirigira em 27 de fevereiro passado, esperando a sua cooperação nas festas a realizar ao oitavo centenario do fundador da Nacionalidade Portuguesa, imprimindo assim a essa solemnidade todo o caracter official. Solicita que se represente ao Governo Provisorio da Republica, para que seja resalvado o direito do estabelecimento de linhas electricas para transways, entre as duas cidades que irradiem dos dous pontos centraes para os pontos mais populosos d'este concelho e do de Braga, sem prejuizo da construcção da linha ferrea do Alto Minho, que na construcção daquellas não pode ser prejudicada, antes favorecida, porque d'ella serão subsidiarias; tomado em consideração, addiando a sua resolução para quando, pela Camara Municipal de Braga, lhe seja dada resposta a um officio que lhe dirigiu, a qual depende d'uma conferencia com o snr. Ministro do Fomento.

Do Vice-presidente da Camara Municipal de Braga, sob o n.º 130, com data de 12 do mez corrente, participando, em resposta ao officio que esta municipalidade lhe dirigiu no dia 4 do mesmo mez, que a Comissão da sua presidencia ia ponderadamente estudar o assumpto que a Associação Commercial d'esta cidade, submetteu ao criterio da Camara, aproveitando a proxima visita a Braga do illustre Minstro do Fomento, para com elle conferenciar e resolver de harmonia com os interesses das duas visinhas cidades; inteirada.

Do cidadão Administrador d'este Concelho, sob o n.º 673, com data de 16 do mez corrente, solicitando guia de responsabilidade pelas despezas a fazer com a entrada no hospital de Rilhafoles do demente José Rodrigues de Freitas, casado, da freguezia de Santa Eufemia de Prazins: resolveu responder que é á Santa Casa da Misericordia d'esta cidade que compete passar a guia de responsabilidade solicitada.

Do cidadão Sub-Inspector primario, d'este circulo, sob o n.º 1:051 com data de 16 do mez corrente, communicando que, em uma local incerta no jornal «Comercio de Guimarães» foi noticia-

da a entrada na Caixa Geral dos Depósitos d'um legado da quantia de 10.000.000 de reis de Antonio Ferreira d'Oliveira, para o custeio de despeza da escola de S. Paio d'esta cidade. Que ignorava a existencia d'este importante legado bem como as condições, e, para o fim de lhe ser dada a devida applicação pede para que se investigue da sua veracidade, para no caso afirmativo poder dotar-se esta cidade com uma escola infantil que tão precisa se torna para educar as creancinhas dos 4 aos 7 annos de idade: averigue-se o que ha de verdade ácerca de tal legado.

Do mesmo, sob o n.º 1050, com data de 16 do mez corrente, communicando que desde o anno de 1895 existem dous legados do benemerito Manoel Xavier Fortes a favor da instrucção, um de reis 6.000.000 nominaes em inscripções, com destino a S. João d'Airão, e outro de 4.000.000 reis tambem em inscripções, para a de Santa Maria d'Airão. Que estes legados se destinam a coadjuvar o custeio e a organização d'uma escola em cada uma d'aquellas freguezias; Que não lhe consta que o testamento fosse cumprido ignorando o destino que tiveram taes verbas, e que segundo uma clausula do testamento, tal dinheiro se não fosse applicado como determina o doador, revertiria a favor da Misericordia, d'esta cidade, e que presume tambem se não cumpriu; Que cumpre averiguar quem é o testamenteiro ou testamenteiros, ou quem está de posse d'aquellas quantias para se conseguir a sua arrecadação; Officie-se ao snr. Administrador d'este concelho, enviando-lhe copia authentica d'este officio e pedindo-lhe as providencias que o assumpto reclama.

Do Secretario da Comissão Jurisdiccional dos Bens das extintas Congregações dos, com sede no Ministerio da Justiça, Lisboa, com data de 15 do mez corrente, participando que foi tomado em consideração o pedido feito pela Camara, e que resolveu propôr a Sua Ex.ª o Ministro o deferimento da cedencia dos moveis arrolados no Collegio da Santissima Trindade, devendo porem essa cedencia effectuar-se apenas no fim do proximo mez de junho, passado o praso das reclamações; inteirada, resolvendo agradecer.

Da Comissão parochial da freguezia de Creixomil, d'este concelho, com data de 9 do mez corrente, communicando que o povo do populoso bairro do Miradouro, está plenamente satisfeito com o melhoramento que acaba de receber do abastecimento d'agua potavel para consumo domestico, mas, que tal melhoramento para ser completo precisa da collocação de mais um marco fontenario. Que aquella Comissão tem conhecimento de que a Camara projecta illuminar a luz electrica o dito bairro, melhoramento que se torna indispensavel, e para o que

pede a sua realização, protestando todos os esforços para sua boa conservação; tomado em consideração, e elabore-se o projecto para a collocação d'uma terceira placa fontenaria e que quanto á illuminação se acha em via de projecto.

Do cidadão sub-inspector primario, d'este circulo, sob o n.º 1046, com data de 10 do mez corrente, communicando o resultado da vistoria feita á casa offerida por Maria Ferreira, para a installação da escola masculina da freguezia de Moreira, d'este concelho, e perguntando se a Camara concorda no seu arrendamento e preço; inteirada e opportunamente resolverá.

Da Junta de Parochia da freguezia de Guardizella, d'este concelho, com data de 9 do mez corrente, pedindo para que na freguezia de Lordello seja creado um curral para a guarda de animaes que muito damnificam os terrenos por onde andam pastando como cabras etc. Para este curral indicam para curraleiro a Henrique d'Araujo, casado, lavrador, morador na Quinta de Mide, da freguezia dicta de Lordello que a isso se presta; a comissão uzando das attribuições que lhe confere o § 1.º do art. 189 do Codigo de Posturas, nomeia curraleiro da freguezia de Lordello ao cidadão Henrique d'Araujo indicado pela Junta de Parochia, com direito aos proventos conferidos no § 3.º do citado art. e obrigações que o mesmo Cod. lhe impoe.

Ficou inteirada d'outros que constam do livro da Porta, a que foi dado o necessario expediente.

### Requerimentos:

De D. Angelica Baptista Vieira de Faria, viuva, d'esta cidade, pedindo licença para mandar lavar no manzuleo que possui no Cemiterio Publico Municipal a seguinte inscripção:

«Aqui jaz Antonio José de Faria. Falleceu no dia 29 d'abril de 1911»; concedida, cumprindo-se todas as disposições do regulamento do Cemiterio.

De José Mendes de Castro, Industrial, d'esta cidade, pedindo licença para mandar pintar na frente do prédio onde tem uma officina, sito na rua de Paio Galvão, d'esta mesma cidade, o seguinte: «Fundição e Serralheria»; concedida cumprindo-se todas as disposições do Codigo de Posturas Municipaes e demais legislação applicavel.

De João Fernandes de Mello, proprietario, e negociante, d'esta cidade, pedindo licença para reconstruir parte do prédio que possui dentro da sua Quinta denominada da Ramada, sita na freguezia de S. Miguel das Caldas de Vizella, conforme a planta apresentada; concedida sob a fiscalisação da Repartição das Obras Municipaes.

(Continúa).

## A VELHA GUARDA

Semanario Republicano

Ao Cidadão